

Nós, do Fórum Municipal de Educação Infantil de São Paulo – FEMEISP, defendemos que as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação em 2010 sejam incorporadas no Plano Municipal de Educação, através de substitutivos, tendo em vista que foi um processo democrático de participação popular. Em relação as propostas relativas à Educação Infantil, aprovadas na Conferência, destacamos:

Direito à educação com qualidade:

- Expandir a educação infantil respeitando à proporção criança/adulto e o tamanho do grupo. Considerar que a educação publica é heterogênea e, portanto há que se deixá-la mais justa; aplicando assim o Direito com tratamentos diferentes quando necessário (**equidade**) em contra ponto com a visão de igual oportunidades à todos (igualdade);
- Educação infantil como direito ininterrupto dos 0 ao 5 anos, sem fragmentação do atendimento (em especial na rede municipal, **abrir debate** sobre as formas e possibilidades de integração do atendimento em Ceis e EMELs, com propostas pedagógicas comuns, mesmo profissional atendendo a faixa etária etc.);
- Ampliação do acesso de forma a universalizar o atendimento da demanda na rede direta, congelamento do número de convênios e investimento na rede direta municipal;
- Garantia de medidas que efetivem a permanência da criança na instituição (vagas próximas à residência, medidas intersecretariais, relação com famílias etc.);
- Possibilidade de atendimento integral e integrado, com atendimento à opção da família sobre o período de permanência da criança na instituição;
- Previsão de período de adaptação necessários às diversas transições que ocorrem na educação infantil e da educação infantil para o ensino fundamental.

Gestão democrática

- Acesso e permanência garantindo os indicadores de qualidade preconizados pelo Plano Municipal de São Paulo (organização e reorganização continuada dos conselhos de unidades, seleção e formação continuada, avaliação e implementação do **projeto pedagógico autônomo**, manutenção das unidades, investimentos em material didático pedagógico, adaptações em todas as fases de transições, relação ampliada com a participação das crianças e suas famílias.);
- Garantia de mecanismos de participação das famílias na elaboração e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades, bem como no cotidiano da unidade;
- Garantia de mecanismos de participação das crianças nas decisões referentes ao cotidiano das unidades;
- Considerar a regionalidade na organização da rede municipal, considerando a heterogeneidade da cidade de São Paulo.

Financiamento

- Participação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, implantação do custo aluno-qualidade. O CAQ deve apontar quanto deveria ser investido anualmente por criança de cada nível e modalidade da educação básica. Cada unidade deve acompanhar os investimentos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para promover **autonomia do projeto pedagógica** para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica;
- Aumento dos recursos financeiros destinados à educação, de forma que possa ser efetivada as propostas de ampliação da rede e aumento da qualidade no que toca aos projetos pedagógicos e manutenção dos prédios e composição e reposição dos acervos e materiais das unidades, como livros e brinquedos.

Contatos: Email: femeisp@gmail.com / Janaina Vargas de Moraes Maudonnet. Tel: 991944280 / Maria Aparecida Guedes Monção Tel: 981330964